



Stewardship

Compromisso, Princípios e Principais Exigências



Sumário

- 03 Introdução
- 05 Compromisso
- 07 Implementação
- 09 Visão Geral dos Princípios de Stewardship
- 11 Princípios e Principais Exigências
- 39 Definições
- 44 Contatos Principais
- 44 Referências





Introdução

Stewardship é o gerenciamento ético e responsável de um produto, ao longo de seu ciclo de vida, desde a invenção até o uso final e, finalmente, a descontinuação. Stewardship garante a disponibilidade de produtos e serviços de alta qualidade e as melhores práticas para garantir o cumprimento de todas as exigências legais e regulatórias, facilitar os negócios, maximizar o potencial e a sustentabilidade do produto e minimizar os riscos à saúde animal e de humanos e ao meio ambiente.

A divisão de Crop Science da Bayer, (referida como Bayer), adotou uma abordagem do ciclo de vida que aborda todos os principais aspectos da gestão responsável de produtos. As atividades de Stewardship da Bayer incluem: investir em testes de segurança e qualidade de seus produtos e serviços; compreender e manter o cumprimento das exigências regulatórias; facilitar o comércio e o marketing de insumos; melhorar continuamente as técnicas de desenvolvimento, fabricação, distribuição e produção de cultivos; promover o uso responsável do produto; e implementar iniciativas contra a produção, importação, comércio e utilização de produtos e serviços falsificados e ilegais.

Este documento descreve o Compromisso, Princípios e Principais Exigências de Stewardship da Bayer ao longo do ciclo de vida para todos os produtos e serviços em todo o mundo e destina-se a apoiar todos os funcionários da Bayer para garantir o desenvolvimento responsável e ético, a gestão e o uso correto e seguro de produtos e serviços da Bayer. Constitui a base para assegurar as operações comerciais da Bayer através da implementação de medidas de administração e demonstrando a gestão e a conformidade de qualidade ao longo do ciclo de vida do produto. Isso reforça também as parcerias e abre o diálogo com as nossas principais partes interessadas, criando uma confiança duradoura nos produtos e serviços da Bayer, mantendo a nossa base empresarial a longo prazo e, em última análise, aumentando a confiança do público.

O Compromisso de Stewardship da Bayer refere-se ao ciclo de vida de todos produtos do portfólio de Seeds and Traits, produtos biológicos e de proteção de cultivos, bem como aos serviços do portfólio da Bayer. As visões estabelecidas da indústria sobre os ciclos de vida pela Excellence Through Stewardship (ETS) para Seeds and Traits e pela CropLife International (CLI) para produtos de proteção de cultivos se refletem no Ciclo de Vida do Produto da Bayer (ver Figura: Ciclo de Vida do Produto).



Figura: Ciclo de Vida do Produto

Compromisso

A Bayer, como líder do setor, está comprometida com Stewardship como parte integrante de suas atividades, garantindo que seus produtos, serviços e tecnologias sejam seguros e sustentáveis, e seu uso seja ambientalmente responsável, ao mesmo tempo em que atendem às expectativas e necessidades do cliente.

A Bayer apoia o Código de Conduta de Gestão de Pesticidas da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), o Código de Conduta de Biotecnologia Vegetal da CropLife International e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esses documentos de orientação, juntamente com a participação em iniciativas do setor – como os programas Excellence Through Stewardship (ETS) e programas de Tratamento Responsável – em conjunto com considerações regulatórias, fornecem a base para o Compromisso de Stewardship da Bayer.

A Bayer está comprometida a:

- Utilizar uma abordagem do ciclo de vida para gerenciar produtos e serviços.
- Implementar atividades de treinamento em torno do ciclo de vida para a nossa equipe, clientes e outras partes interessadas.
- Desenvolver e vender somente serviços e produtos seguros que não apresentem um risco inaceitável aos usuários, aos consumidores e ao meio ambiente quando usados de acordo com o rótulo.
- Desenvolver serviços e produtos de qualidade que entregam soluções para ajudar agricultores a proteger e/ou melhorar a sustentabilidade de seus cultivos.
- Avaliar os principais mercados e atividades de importação antes da venda comercial de um produto em um país.
- Fabricar produtos usando processos de produção ambientalmente saudáveis, eficientes e seguros.
- Manter a integridade genética e a qualidade do produto.
- Garantir que os produtos e serviços sejam embalados adequadamente para o mercado e com orientações claras sobre o uso adequado.
- Disponibilizar métodos de detecção dos nossos produtos para as partes interessadas, quando e onde apropriado.
- Cumprir toda a legislação e regulamentação relevantes onde um produto é desenvolvido e comercializado/vendido por ou em nome da Bayer.
- Ter um diálogo aberto com as principais partes interessadas antes, durante e após a venda ou uso do produto.
- Usar práticas de marketing e de venda éticas.
- Auxiliar e promover a implementação de práticas seguras e sustentáveis (por exemplo, treinamento, materiais educativos).
- Exigir a adoção de práticas de Stewardship equivalentes por aqueles que trabalham em nome da Bayer ou que distribuem ou licenciam os produtos e serviços da Bayer.
- Avaliar e registrar incidentes e reclamações relacionados aos produtos e serviços da Bayer para reduzir a recorrência.
- Combater o comércio e uso de serviços e produtos de cultivos ilegais e falsos.
- Trabalhar em parceria com várias partes interessadas para promover o uso responsável dos serviços e produtos da Bayer.



Rodrigo Santos

Membro do Conselho da Bayer AG e
Presidente da Divisão de Crop Science



Implementação

Este documento abrange o Compromisso da Bayer com Stewardship e fornece os Princípios fundamentais e as Principais Exigências para a implementação.

A Bayer trará Stewardship para a atenção de todos os funcionários da empresa e de parceiros externos relevantes.



É responsabilidade de todos os funcionários da Bayer promover ativamente o desenvolvimento e utilização adequados dos produtos e serviços da Bayer interna e externamente.

A Bayer exigirá que todos os funcionários sigam o Compromisso, os Princípios e as Principais Exigências de Stewardship e os promovam dentro do seu campo de atividade.



A responsabilidade individual dos funcionários - para aspectos específicos de Stewardship que se aplicam ao seu campo de atividade - é uma expectativa clara da administração da Bayer.

Independentemente de quaisquer medidas tomadas no que diz respeito ao cumprimento do nosso documento de Compromisso, Princípios e Principais Exigências de Stewardship, todos os estatutos, leis, portarias, regras, regulamentos, ordens ou códigos vinculativos aplicáveis de quaisquer entidades governamentais que lidam com a segurança do produto, saúde ocupacional/segurança, proteção ao consumidor, conservação do meio ambiente, controle de poluição e outros assuntos relacionados, devem ser cumpridos.

Para melhorar continuamente a sua abordagem de Stewardship, a Bayer avaliará regularmente a efetividade da implementação e execução dos Princípios e Principais Exigências contidos neste documento. As Principais Exigências são consideradas dinâmicas e serão atualizadas conforme necessário, levando em conta as mudanças técnicas, econômicas, regulatórias e societárias.

Informações:

Ao longo desse documento, um fundo colorido destaca os Princípios de Stewardship. As Principais Exigências estão indicadas por uma seta e estão numeradas (por exemplo, [KR 1.6]) dando o número do Princípio e o número de execução da Principal Exigência.

Para explicações sobre termos técnicos, consultar a seção: Definições.

Visão Geral

dos Princípios de Stewardship



2. Produção

As instalações e centros de produção da Bayer serão de um padrão adequado em todos os países em que os produtos são fabricados ou as sementes são produzidas para minimizar os riscos à saúde, a segurança e o meio ambiente, bem como para utilizar os recursos de forma eficiente e em conformidade com os regulamentos aplicáveis ou padrões industriais. Quando terceiros produzirem em nome da Bayer, os acordos contratuais incluirão exigências de Stewardship consistentes com as exigências internas da Bayer.



3. Embalagem, Armazenamento e Transporte

A Bayer garantirá que as embalagens estejam qualificadas para a utilização com produtos e que os produtos sejam armazenados e transportados de acordo com as exigências legais e regulatórias aplicáveis de forma adequada ao mercado e ao uso pretendido, incluindo orientações sobre o uso, armazenamento e manuseio consistentes com as Diretrizes da FAO ou ETS e os padrões internos da Bayer.



4. Marketing, Branding, Propriedade Intelectual, Vendas e Distribuição

A Bayer aderirá às práticas éticas de vendas e marketing que atendam aos regulamentos aplicáveis, bem como aos padrões internos da Bayer. Marketing e vendas responsáveis também envolvem o monitoramento da implementação de procedimentos, sistemas e processos por todas as entidades jurídicas relevantes da Bayer e distribuidores de produtos e serviços da Bayer.



5. Manejo Integrado de Pragas/ Manejo de Resistência

A Bayer apoiará a implementação de medidas de Manejo Integrado de Pragas (MIP), incluindo ferramentas de manejo de resistência para todos os produtos e serviços da Bayer.



6. Uso Responsável

A Bayer garantirá que sejam implementados programas adequados para treinar e instruir os funcionários e clientes da Bayer sobre a gestão responsável dos produtos e serviços da Bayer ao longo de seu ciclo de vida.



7. Descarte de Embalagens

A Bayer apoiará ativamente os programas para reciclagem segura e, se não for viável, incentivará o descarte seguro de embalagens vazias e recipientes de acordo com as regulamentações locais.



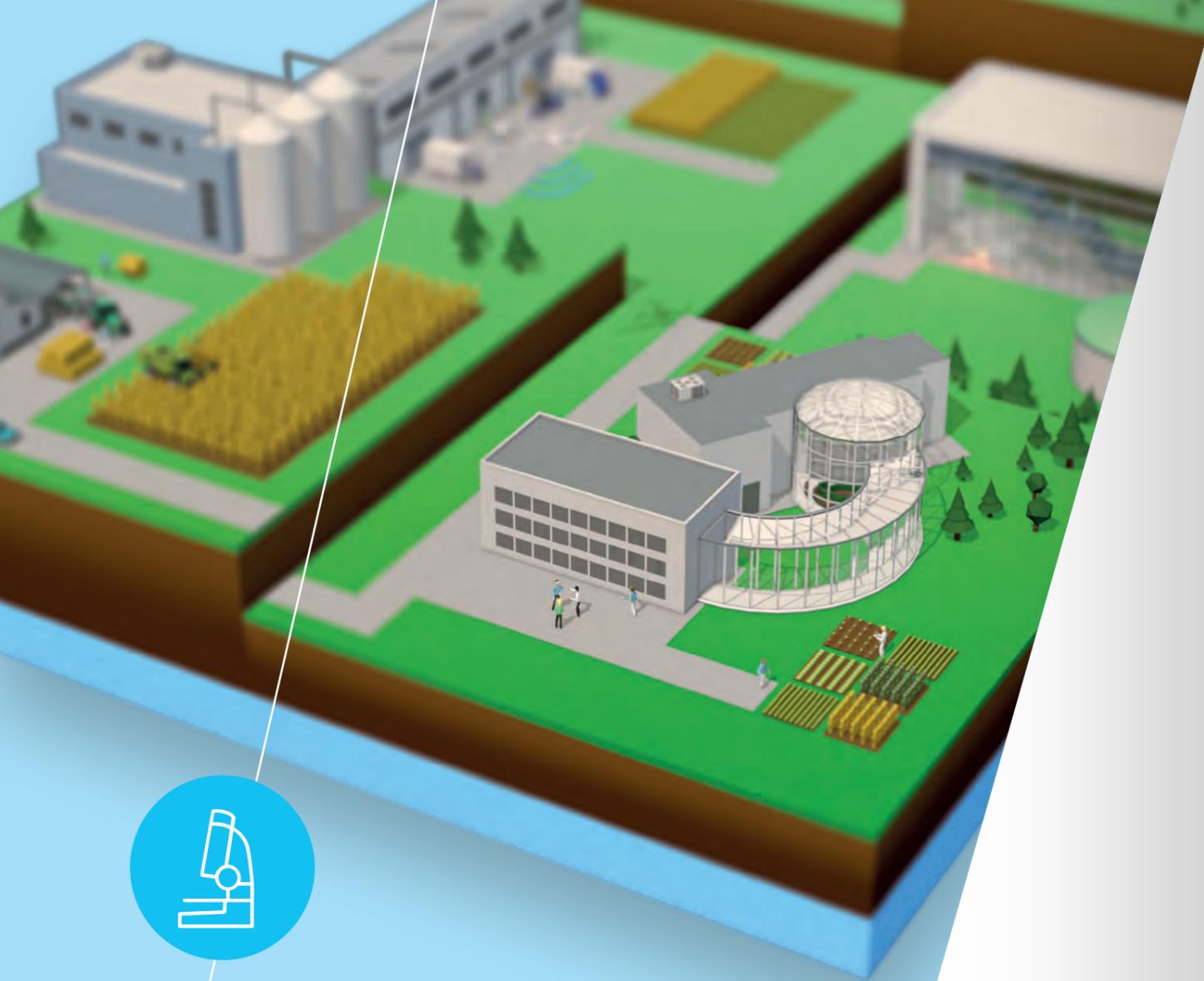
8. Descontinuação do Produto/ Descarte de Estoques Obsoletos

A Bayer terá políticas e procedimentos em vigor para garantir a descontinuação segura e eficaz dos produtos e serviços ao longo do ciclo de vida, incluindo o descarte do inventário de produtos obsoletos ou de resíduos.



1. Pesquisa & Desenvolvimento

A Bayer visa desenvolver produtos e serviços sustentáveis com melhores perfis de eficácia, de produtividade, de segurança ambiental e humana. A Bayer testará produtos e serviços de acordo com os regulamentos aplicáveis e realizará avaliações de risco robustas e abrangentes de acordo com procedimentos científicos consistentes e exigências regulatórias aplicáveis. A Bayer obterá autorizações de produtos no país onde o produto deve ser cultivado, vendido ou utilizado, bem como tolerâncias/autorizações de importação para os principais países de importação com sistemas regulatórios em funcionamento e seguirá os padrões industriais aceitos.



1. Princípio

Pesquisa & Desenvolvimento

A Bayer pretende desenvolver produtos e serviços sustentáveis com melhores perfis de eficácia, de produtividade, de segurança ambiental e humana. A Bayer testará produtos e serviços de acordo com os regulamentos aplicáveis e realizará avaliações de risco robustas e abrangentes de acordo com procedimentos científicos consistentes e exigências regulatórias aplicáveis. A Bayer obterá autorizações de produtos no país onde o produto deve ser cultivado, vendido ou utilizado, bem como tolerâncias/autorizações de importação para os principais países de importação com sistemas regulatórios em funcionamento e seguirá os padrões industriais aceitos.



PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS:

A Bayer se esforçará para desenvolver melhores produtos, serviços e tecnologias

- > Todas as unidades de negócios envolvidas na Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos e serviços se esforçarão para [KR 1.1]:
 - Desenvolver novos produtos e serviços com melhores perfis toxicológicos humanos, ambientais e de segurança.
 - Desenvolver novos produtos e serviços que melhorem o uso de recursos.
 - Desenvolver novos produtos e serviços com perfis de segurança adequados para MIP.
 - Desenvolver tecnologias para melhorar os métodos de produção de cultivos, melhorar os perfis nutricionais e de saúde, ou aumentar o rendimento global.
 - Substituir os formuladores que possuam perfil de maior risco por materiais que possuam perfis de menor risco.
 - Minimizar o risco de liberação não intencional e exposição a áreas não alvo.
- > Desarrollar productos, servicios y tecnologías que reduzcan la necesidad de Equipo de Protección Personal (EPP). [KR 1.2]
- > Suportar programas que melhoram a disponibilidade e compra de EPIs; e alinhar o uso de EPIs com a educação do usuário e as exigências no país de venda. [KR 1.3]
- > Desenvolver e apoiar a melhoria das tecnologias de aplicação e a implementação das melhores práticas para minimizar a exposição ocupacional e ambiental. [KR 1.4]

A Bayer testará de forma adequada e eficaz, garantindo a qualidade e a integridade genética

- > Os produtos e serviços desenvolvidos serão cuidadosamente testados e avaliados usando procedimentos científicos reconhecidos e consistentes e métodos de teste de acordo com, ou excedendo, as exigências regulatórias e os padrões industriais. [KR 1.5]
- > Os resultados dos estudos relacionados com a segurança serão disponibilizados a especialistas externos e ao público, de acordo com a Iniciativa de Transparência da Bayer. [KR 1.7]
- > As exigências de manuseio seguro serão desenvolvidas e seguidas para todas as novas moléculas, materiais biológicos e formulações. Estas incluem os mais altos padrões de uso de EPI e considerações de biossegurança ao manusear material proveniente de novas tecnologias. [KR 1.8]
- > As informações e os dados de fontes externas confiáveis, incluindo publicações científicas revisadas por parceiros, serão considerados para a avaliação do desempenho e da segurança do produto. [KR 1.6]



1. Princípio

Pesquisa & Desenvolvimento



- > Quando necessário, aprovações de importação específicas por país e autorizações ou licenças de teste para produtos ou materiais não registrados serão obtidas e seguidas. [KR 1.9]
- > Os procedimentos estarão em vigor na realização de estudos para evitar que produtos não registrados entrem na cadeia alimentar humana ou animal ou resultem em uma liberação ambiental não controlada, a menos que estejam em vigor aprovações regulatórias apropriadas. [KR 1.10]
- > Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de sementes, biológicas ou químicas, incluindo o uso e a aplicação de produtos e serviços ou materiais experimentais em estudos,

serão realizados somente por pessoal treinado. Os materiais experimentais de produtos, sementes e plantas serão etiquetados para identificar claramente o material, atender às exigências regulatórias aplicáveis e incluir a informação sobre manuseio seguro. [KR 1.11]

- > Os processos serão avaliados e implementados para ajudar a evitar a mistura não intencional ou contaminação cruzada de qualquer produto. [KR 1.12]
- > Cultivos e colheitas de estudos com produtos e usos não registrados serão destruídas, a menos que outra disposição seja permitida por regulamentos e/ou leis. [KR 1.13]

A Bayer obterá registros onde o produto é vendido e tolerâncias ou autorizações de importação para os principais países importadores com sistemas regulatórios em funcionamento

- > Os pacotes de dados regulatórios serão desenvolvidos e submetidos ao cumprimento das exigências regulatórias nacionais e internacionais antes da comercialização. [KR 1.14]
- > Estudos regulatórios serão realizados onde altos padrões de teste estão em vigor e, no mínimo, o Código de Conduta de FAO Internacional (para produtos de proteção de plantas) ou padrões regulatórios dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) (para produtos de biotecnologia) são aplicados, a menos que os regulamentos locais exijam o contrário. [KR 1.15]
- > Os estudos com resíduos para produtos de proteção de cultivos serão realizados de acordo com as exigências regulatórias nacionais/regionais antes da comercialização. Esses testes devem - no mínimo - estar de acordo com as diretrizes do Codex Alimentarius e da FAO sobre boas práticas analíticas e dados de resíduos agrícolas, a fim de fornecer uma base para estabelecer limites máximos de resíduos adequados. [KR 1.16]
- > O impacto potencial no comércio mundial de importação e exportação será considerado; serão obtidas tolerâncias de importação ou autorizações de importação dos principais países para minimizar as interrupções comerciais decorrentes da comercialização de seus produtos. [KR 1.17]



- > Trabalho com as partes interessadas relevantes para garantir que as informações relativas às autorizações dos produtos em outros países sejam comunicadas. [KR 1.18]
- > Métodos validados e treinamento para análise que garantam a identidade e os principais atributos dos produtos (incluindo os respectivos padrões analíticos para qualquer princípio ativo, ou formulação, características ou microrganismos) serão disponibilizados em um momento apropriado para autoridades regulatórias ou outras partes interessadas relevantes mediante solicitação. [KR 1.19]

- > As autoridades regulatórias receberão informações específicas de produtos novas ou atualizadas que possam afetar razoavelmente as condições regulatórias ou a avaliação e o status regulatórios do produto em tempo hábil e consistente com as exigências regulatórias. [KR 1.20]



1. Princípio

Pesquisa & Desenvolvimento



A Bayer fornecerá informações transparentes e precisas para o uso do produto

- > O padrão de uso proposto, informações declaradas no rótulo e na bula, embalagens e literatura técnica em idiomas locais refletirão o resultado de testes e avaliações científicas e, no mínimo, cumprirão todas as condições da autorização aplicáveis e das exigências mínimas internas, incluindo clareza sobre o tipo de aplicação. [KR 1.21]
- > Os recipientes do produto e a embalagem externa relacionada serão claramente rotulados com informações adequadas e precisas de acordo com usos registrados ou aprovados. [KR 1.22]
- > Os rótulos de produtos estarão em conformidade com as exigências regulatórias locais para classificação e rotulagem. [KR 1.23]
- > Nos países onde não existem exigências específicas para rotulagem, os produtos de proteção de cultivos serão rotulados de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, referido pela sigla GHS e a Diretriz da FAO sobre Boas Práticas de Rotulagem de Produtos de Proteção de Cultivos. [KR 1.24]
- > As declarações específicas sobre a segurança de um produto quando utilizado como orientado só são permitidas quando a legislação local permite e as evidências científicas estão disponíveis para apoiar a alegação. [KR 1.25]
- > Os rótulos de produtos serão escritos em um idioma apropriado e compreensível para os usuários finais. [KR 1.26]
- > Os rótulos de produtos incluirão símbolos e pictogramas conforme apropriado. [KR 1.27]
- > Informações e instruções de uso serão fornecidas com cada pacote de produtos em linguagem e formato adequados para garantir uma gestão eficaz de riscos durante o manuseio, de acordo com as regulamentações locais. [KR 1.28]
- > Os rótulos de produtos, as bulas com instruções de uso e as embalagens incluirão texto de segurança sempre que relevante, que inclua [KR 1.29]:
 - Informações sobre o uso apropriado de EPI.
 - Informações sobre primeiros socorros e aconselhamento médico.
 - Avisos contra o uso inadequado de embalagens vazias / sacos de sementes.
 - Instruções sobre limpeza e descarte seguro de embalagens vazias / sacos de sementes e excesso de produto.
 - Instruções sobre cronogramas de reentrada com ou sem EPI para áreas onde o(s) produto(s) foi(ram) usado(s).
- > A embalagem do produto identificará claramente o conteúdo e incluirá o lote do produto para permitir a rastreabilidade. [KR 1.30]
- > Quando relevante, os rótulos de produtos e/ou bulas mostrarão claramente a identidade do registrador/ fornecedor, incluindo um número de contacto por telefone em caso de emergência. [KR 1.31]
- > As embalagens de produtos levarão a data de liberação (mês e ano) do lote e fornecerão informações relevantes sobre as condições de armazenamento adequadas para o produto de acordo com as regras e exigências nacionais de rotulagem. [KR 1.32]
- > Os produtos vendidos sob marcas específicas e/ou marcas comerciais conterão apenas o(s) princípio(s) ativo(s), característica(s) ou variedade aprovados pela Bayer para uso sob aquele nome de acordo com os padrões de qualidade aplicáveis. [KR 1.33]
- > As mesmas marcas comerciais / marcas de produtos não serão usadas simultaneamente em um país para formulações de produtos para proteção de cultivos contendo diferentes princípios ativos. [KR 1.34]
- > Os contratos e acordos serão concluídos com Parceiros Comerciais para definir as principais exigências ou restrições ao uso do produto e incluir disposições adequadas de gestão e qualidade equivalentes às exigências internas da Bayer para o(s) produto(s) aplicável(is). [KR 1.35]





2. Princípio

Produção

As instalações e centros de produção da Bayer seguirão um padrão adequado em todos os países em que os produtos são fabricados ou as sementes são produzidas para minimizar os riscos à saúde, a segurança e o meio ambiente, bem como para utilizar os recursos de forma eficiente e em conformidade com os regulamentos aplicáveis ou padrões industriais. Quando terceiros produzirem em nome da Bayer, os acordos contratuais incluirão exigências de administração consistentes com as exigências internas da Bayer.

PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS:

Os locais de produção da Bayer, de propriedade da empresa ou contratados, seguirão um padrão de segurança adequado

- > Cada centro/local tomará todas as precauções necessárias para proteger trabalhadores, espectadores, comunidades próximas e o meio ambiente durante as suas operações. [KR 2.1]
- > Cada centro/local estabelecerá e implementará um sistema integrado e orientado pelo processo de gestão da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente adequado às suas necessidades particulares, com base nos padrões internos da Bayer, bem como nos padrões industriais, como o Tratamento Responsável. Focará na identificação sistemática e na mitigação dos riscos do centro e será apoiado pelo compartilhamento de conhecimento, aprendizagem e soluções de tecnologia na Bayer. [KR 2.2]
- > A Bayer garantirá a localização adequada das fábricas e das instalações de formulação, bem como as suas áreas de armazenamento, e irá monitorizar e controlar adequadamente os resíduos, as emissões e os efluentes, de acordo com os regulamentos nacionais, quando disponíveis, ou de acordo com as orientações internacionais relevantes. [KR 2.3]
- > Cada centro/local adotará padrões de engenharia e práticas operacionais adequadas à natureza das operações de produção e aos perigos envolvidos e garantirá a disponibilidade de EPI apropriado. [KR 2.4]





2. Princípio

Produção



- > A identificação formal de perigos e a avaliação de riscos serão realizadas a nível local para todas as atividades, modificações, substâncias, novos processos e projetos existentes. [KR 2.5]
- > Os processos serão projetados de modo que os riscos potenciais sejam minimizados, conforme apropriado, por meio da seleção de materiais e parâmetros do processo. [KR 2.6]
- > Cada centro/local onde os produtos da Bayer são manuseados terá acesso às atuais Fichas de Dados de Segurança (SDS). [KR 2.7]
- > As Fichas de Dados de Segurança (SDS), quando aplicável a um produto, serão disponibilizadas com amostras de produtos da Bayer quando fornecidas a terceiros. [KR 2.8]

A Bayer garantirá a integridade do produto através de medidas de garantia de qualidade e de controle de qualidade consistentes

- > Qualidade e integridade genética serão mantidas por uma cadeia de custódia claramente definida. [KR 2.9]
- > Os procedimentos de identificação e rastreabilidade do produto serão seguidos para permitir a identificação exclusiva de produtos e matérias-primas por meio de estágios de produção relevantes, começando pelo recebimento de matérias-primas, até o armazenamento e entrega do produto final. [KR 2.10]
- > A produção de produtos garantirá que a qualidade atenda à especificação registrada. Quando a Bayer tiver conhecimento de que um produto não atende às especificações, serão tomadas medidas corretivas de acordo com os regulamentos relevantes. [KR 2.11]
- > A Produção por Parceiros Comerciais - em nome da Bayer - realizada sob contrato é avaliada antes e durante a produção para garantir o cumprimento dos padrões regulatórios e/ou industriais, acordada mediante as medidas de controle e garantia de qualidade e é consistente com as exigências de administração da Bayer. [KR 2.12]
- > Alterações formais aos materiais, processos e/ou equipamentos nos centros da Bayer ou Parceiros Comerciais que produzem produtos da Bayer seguirão um processo de gestão de mudança, que é revisado e aprovado pela Bayer antes da implementação. [KR 2.13]
- > Todas as precauções razoáveis serão tomadas para garantir que os produtos da Bayer não contenham impurezas residuais na forma de princípios ativos adicionais, contaminantes microbianos ou outras impurezas a níveis que afetarão a segurança, a eficácia e a aceitação do cliente, usabilidade, ou tornem os produtos não conformes com as leis aplicáveis do país. [KR 2.14]
- > Os microrganismos dos Bancos de Células Mestre, que representam o princípio ativo dos produtos biológicos, serão fornecidos pela Bayer aos centros de fabricação e Parceiros Comerciais e preservados de forma a proteger a integridade genética. [KR 2.15]
- > Serão definidos padrões de qualidade do produto para garantir que o produto produzido cumpra e esteja em conformidade com os padrões regulatórios, industriais e internos aplicáveis da Bayer. [KR 2.16]
- > Serão seguidos métodos de controle de qualidade para garantir que os padrões de qualidade dos produtos sejam cumpridos. [KR 2.17]





3. Princípio

Embalagem, Armazenamento e Transporte

A Bayer garantirá que as embalagens estejam qualificadas para a utilização com produtos e que os produtos sejam armazenados e transportados de acordo com as exigências legais e regulatórias aplicáveis de forma adequada ao mercado e ao uso pretendido, incluindo orientações sobre o uso, armazenamento e manuseio consistentes com as Diretrizes da FAO ou ETS e os padrões internos da Bayer.



PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS:

A Bayer garantirá o armazenamento e transporte seguros

- > O armazenamento e o transporte serão em contêineres aprovados e em conformidade com os padrões internacionais e/ou nacionais no transporte de mercadorias perigosas por vias aéreas, marítimas, rodoviárias, ferroviárias ou de navegação interior, quando aplicável ao produto. [KR 3.1]
- > Os produtos, excluindo sementes não tratadas, não serão transportados no mesmo contêiner ou compartimento que alimentos, medicamentos, brinquedos, roupas, cosméticos ou aparelhos domésticos. [KR 3.2]
- > Promoverá a implementação de medidas para garantir a adequação dos veículos e o armazenamento seguro e a segurança, assim como a rastreabilidade da carga, incluindo exigências de prevenção de contaminação. [KR 3.3]
- > As exigências de armazenamento e transporte dos produtos se basearão nas propriedades dos materiais e estarão em conformidade com as exigências e regulamentos locais aplicáveis. [KR 3.4]
- > Os Parceiros Comerciais que fornecem instalações de armazenamento e transporte serão contratualmente obrigados a seguir procedimentos compatíveis com os procedimentos das instalações da Bayer e em conformidade com as regulamentações locais aplicáveis. [KR 3.5]

Os materiais de embalagem da Bayer estarão de acordo com as exigências legais, as diretrizes da FAO e os padrões internos

- > O desenvolvimento e o uso de materiais de embalagem para bens adquiridos, produtos intermediários e produtos acabados devem levar em conta os seguintes aspectos [KR 3.6]:
 - Qualidade
 - Conservação de recursos
 - Segurança de transporte
 - Interações entre o produto e a embalagem
 - Propriedades de barreira adequadas para proteger a qualidade e a integridade genética
 - Segurança em operação (envase, manuseio e aplicação)
 - Uso de combinações de materiais de embalagem que auxiliam a reciclagem
 - Uso de embalagens que permitem o esvaziamento e a lavagem completos para auxiliar a reciclagem de forma segura para o manipulador
- > As embalagens para produtos destinados ou fornecidos ao público em geral não terão uma forma ou design susceptível a atrair ou despertar a curiosidade das crianças ou uma apresentação ou um projeto semelhante ao usado para alimentos, ração animal, ou medicamentos ou cosméticos, que poderiam confundir os consumidores. [KR 3.8]
- > Será fornecida uma gama razoável de tamanhos e tipos de embalagens que sejam adequadas às necessidades dos clientes. [KR 3.9]
- > Pacotes ou formato prontos para uso serão usados para os produtos da Bayer quando razoavelmente possível e consistentes com nossos compromissos de sustentabilidade. [KR 3.10]
- > Produtos de qualidade adequada, embalados e rotulados como apropriados para cada mercado específico serão fornecidos. [KR 3.11]
- > As embalagens para os produtos de proteção de cultivos que podem facilmente ser abertos por crianças não serão usados. [KR 3.7]



4. Princípio

Marketing, Branding, Propriedade Intelectual, Vendas e Distribuição

A Bayer aderirá às práticas éticas de vendas e marketing que atendam aos regulamentos aplicáveis, bem como aos padrões internos da Bayer. Marketing e vendas responsáveis também envolvem o monitoramento da implementação de procedimentos, sistemas e processos por todas as entidades jurídicas relevantes da Bayer e distribuidores de produtos e serviços da Bayer.

PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS:

A Bayer cumprirá as leis, regulamentos e boas práticas comerciais

- > Cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis que lidam com práticas de marketing, os códigos de conduta globais, regionais e locais aplicáveis relevantes para o nosso negócio e todos os padrões internos da Bayer. [KR 4.1]
- > Certificará que a negociação e/ou remessas de produtos e serviços estejam em conformidade com os regulamentos e convenções internacionais relevantes. [KR 4.2]
- > Empregará esforços razoáveis para combater atividades de falsificação relacionadas à produção e formulação, exportação e importação, qualquer tipo de transporte, distribuição, venda e uso de produtos e serviços. [KR 4.3]
- > Avaliará a demanda por um produto no país de venda antes de fornecer o produto para evitar a construção de estoques obsoletos. [KR 4.4]
- > Seguirá as exigências legais e regulatórias, bem como os padrões industriais e internos da Bayer, ao introduzir produtos e serviços nos países de venda. [KR 4.5]
- > Recomendará, anunciará e promoverá somente os produtos/ usos de produtos que tenham sido registrados ou autorizados no país de venda. Além disso, esses produtos podem ser submetidos a um uso direcionado ou programa de administração se o uso do produto ainda não estiver autorizado para a importação de alimentos humanos e animais nos países de importação aplicáveis. [KR 4.6]
- > Usará práticas comerciais apropriadas e padrões industriais para produtos e serviços que não precisem de registro ou autorização. [KR 4.7]
- > Recomendará somente usos legais de um produto. Todas as declarações de promoção e comunicação da marca estarão em conformidade com as leis aplicáveis e serão tecnicamente fundamentadas. [KR 4.8]
- > Fará anúncios de decisões regulatórias esperadas ou publicações técnicas/educacionais sobre um produto antes da autorização para venda em um país, desde que cumpram as regras e regulamentos nacionais. Nos países onde não existem regras ou regulamentos nacionais, ficará claro no anúncio/publicação que a venda/utilização do produto ainda não é permitida. [KR 4.9]





4. Princípio

Marketing, Branding, Propriedade Intelectual, Vendas e Distribuição

A Bayer será honesta e confiável

- > A publicidade, a promoção e os materiais informativos serão compreensíveis, claros e consistentes, independentemente da forma ou fórum. Eles não conterão qualquer declaração ou apresentação visual, que, diretamente ou por implicação, omissão, ambiguidade ou afirmação exagerada, é susceptível de enganar ou criar mal-entendidos por compradores/usuários. [KR 4.10]
- > A publicidade de produtos e serviços legalmente restritos a serem utilizados apenas por operadores formados ou registrados não será publicamente anunciada através de revistas que não sejam as que atendam a esses operadores, a menos que a disponibilidade restrita seja clara e proeminentemente mencionada. [KR 4.11]
- > O material publicitário conterá somente representações que reflitam o uso adequado do produto e não contenham qualquer apresentação visual de práticas potencialmente perigosas. [KR 4.12]
- > As declarações sobre eficácia, rendimento e desempenho não serão feitas sem uma frase de qualificação, como “quando o produto é usado conforme indicado”. [KR 4.13]
- > As declarações sobre a segurança intrínseca dos produtos para produtos de proteção de cultivos geralmente não serão feitas em publicidade ou promoção. [KR 4.14]
- > O material publicitário não incluirá comparação com marcas de concorrentes, a menos que isso seja permitido pelas leis nacionais. Não serão feitas comparações falsas ou enganosas com produtos e serviços concorrentes. [KR 4.15]
- > Todos os materiais publicitários e promocionais serão submetidos a revisão interna para precisão, adequação e conformidade antes de serem lançados fora da empresa. [KR 4.16]



A Bayer ouvirá atentamente e comunicará de forma adequada

- > As informações adequadas sobre qualquer risco associado aos produtos e serviços da Bayer serão comunicadas de forma transparente de acordo com as práticas industriais e as exigências legais relevantes. [KR 4.17]
- > As interações com grupos de partes interessadas serão responsáveis e transparentes. [KR 4.18]
- > As opiniões externas e feedbacks serão ativamente procurados e considerados no trabalho diário da Bayer. [KR 4.19]

A Bayer preocupa-se com as pessoas, a segurança, a qualidade e o meio ambiente

- > Sistemas e processos, incluindo o gerenciamento de reclamações, serão implementados e monitorados regularmente para revisar as operações de marketing e negócios para garantir a mais alta qualidade dos produtos e serviços da Bayer, bem como para proteger as pessoas e o meio ambiente. [KR 4.20]
- > Será implementado um monitoramento, entrada e controle razoáveis no mercado para mitigar os riscos relacionados com produtos e serviços falsificados e ilegais. [KR 4.21]
- > A comercialização de produtos, incluindo os identificados como produtos altamente perigosos (HHPs), será adaptada na medida exigida pelas avaliações de risco. Se necessário, os rótulos, as atividades de promoção e as vendas serão adaptados em conformidade, incluindo restrições de vendas específicas. [KR 4.22]
- > As vendas serão interrompidas e os produtos recolhidos, se o manuseio ou o uso de acordo com o rótulo for considerado um risco inaceitável para a saúde humana, o meio ambiente ou a qualidade do produto, e esses riscos não podem ser mitigados por meio de administração ou outras medidas apropriadas. [KR 4.23]
- > Os procedimentos de recall estarão em vigor para todas as empresas/produtos a nível global e local, de modo que todos os recalls que se tornem necessários sejam executados de forma eficiente e em tempo hábil. [KR 4.24]
- > Ações corretivas serão implementadas onde melhorias em sistemas e processos forem identificadas. [KR 4.25]



4. Princípio

Marketing, Branding, Propriedade Intelectual, Vendas e Distribuição

A Bayer permitirá que os Parceiros Comerciais cumpram as exigências de Gestão para produtos e serviços da Bayer

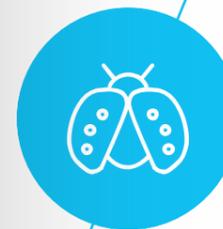
- > Os Parceiros Comerciais que lidam com produtos e serviços da Bayer serão contratualmente obrigados a implementar a Administração de Produtos que é equivalente aos padrões internos da Bayer e que atendam aos requisitos regulatórios e aos padrões industriais relevantes. [KR 4.26]
- > Os Parceiros Comerciais que licenciarem as tecnologias da Bayer concordarão em aderir às exigências contratuais de administração da Bayer e a produzir produtos e serviços que contenham as tecnologias da Bayer que atendam aos padrões de garantia de qualidade da Bayer. [KR 4.30]
- > Ao incumbir Parceiros Comerciais relevantes como fornecedores, a Bayer se esforçará para garantir que eles apliquem os mesmos padrões de qualidade que são aplicados pela Bayer. [KR 4.27]
- > Serão tomadas medidas para evitar o trabalho infantil nas operações da Bayer e dos Parceiros Comerciais, de acordo com os padrões trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. O termo "criança" refere-se a qualquer pessoa com menos de 15 anos (ou idade inferior de acordo com as leis locais aplicáveis), ou menor do que a idade mínima para a conclusão do ensino obrigatório, ou menor do que a idade mínima para o emprego em qualquer determinado país, o que for maior. [KR 4.31]
- > Os Novos Parceiros Comerciais contratados para fabricar os produtos da Bayer terão uma avaliação de seus equipamentos, controle de qualidade e qualificação de pessoal em relação aos padrões existentes da indústria, exigências regulatórias aplicáveis e padrões internos da Bayer, e podem precisar de uma inspeção do centro para garantir que são compreendidos e capazes de serem seguidos. [KR 4.28]
- > Os funcionários com menos de 18 anos de idade não devem realizar trabalhos perigosos. [KR 4.32]
- > Parceiros Comerciais que produzem, fornecem, manuseiam e transportam os produtos da Bayer concordam em implementar um processo eficiente de due diligence para evitar a participação em atividades relacionadas a produtos falsificados e ilegais. [KR 4.29]
- > A equipe técnica e comercial da Bayer prestará os conselhos, apoio e formação adequados aos seus Parceiros Comerciais, de modo a estarem devidamente qualificados para apresentar informações precisas sobre os produtos e serviços da Bayer aos seus clientes. [KR 4.33]



- > Os Parceiros Comerciais que são convidados a fornecer padrões de grau analítico para terceiros que realizam estudos sobre produtos da Bayer, devem utilizar uma fonte autorizada pela Bayer. [KR 4.34]
- > A privacidade e a proteção de dados de informações de clientes ou de consumo fornecidas à Bayer pelos Parceiros Comerciais serão observadas e atenderão aos requisitos legais aplicáveis. [KR 4.35]

A Bayer apoia uma forte e eficaz proteção da propriedade intelectual

- > A inovação na Bayer será efetivamente protegida por patentes, direitos de proteção de variedades vegetais, segredo comercial ou outros meios. Os pormenores sobre a inovação na Bayer serão considerados confidenciais e não divulgados, a menos que estejam em vigor em acordos relevantes e aprovações internas aplicáveis da Bayer. [KR 4.36]
- > Quando informada das infrações à propriedade intelectual por terceiros ou de produtos e serviços falsificados e ilegais, a Bayer tomará as medidas adequadas para impedir as infrações infratoras ou ilegais. [KR 4.38]
- > Os direitos de propriedade intelectual de terceiros serão revisados e monitorados pela Bayer para avaliar se são relevantes para os produtos e serviços ou atividades da Bayer e exigirão negociações para acessar à inovação ou exigir medidas para evitar infrações na inovação protegida da Bayer. [KR 4.37]



5. Princípio

Manejo de Resistência/ Manejo Integrado de Pragas

A Bayer apoiará a implementação de medidas de Manejo Integrado de Pragas (MIP), incluindo ferramentas de gestão de resistência para todos os produtos e serviços da Bayer.

PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS:

A Bayer auxiliará o manejo de resistência

- > A Bayer desenvolverá, posicionará e promoverá soluções de MIP no mercado para seus produtos e serviços. [KR 5.1]
- > A Bayer desenvolverá, comunicará e implementará orientações de manejo de resistência com base nos princípios mutuamente acordados dos Comitês de Ação de Resistência e CropLife para prolongar a eficácia dos produtos e limitar o impacto caso ocorra resistência. Isso inclui a consideração de todas as tecnologias disponíveis, como produtos e características químicas e biológicas, bem como insetos benéficos. [KR 5.2]
- > A Bayer treinará agricultores e outras partes interessadas quanto ao Manejo da Resistência e no MIP no âmbito da Boas Práticas Agrícolas e do Manejo da Resistência aos Insetos de ETS. [KR 5.3]
- > A Bayer realizará pesquisas para entender como funcionam os mecanismos de resistência, como a resistência evolui e como ela pode ser gerenciada para otimizar a descoberta de novos modos de ações e criar soluções integradas. [KR 5.4]
- > A Bayer colaborará com outras partes interessadas (por exemplo, universidades) para compreender melhor a dinâmica da resistência local e, em conjunto, criar as melhores estratégias de produtos e adaptar soluções para os agricultores. [KR 5.5]
- > A Bayer comunicará os nossos conhecimentos interna e externamente de forma colaborativa para aumentar o nível de conhecimento e competência em todos os níveis da agricultura. [KR 5.6]





6. Princípio

Uso Responsável

A Bayer garantirá que sejam implementados programas adequados para treinar e instruir os funcionários e clientes da Bayer sobre a gestão e o uso correto e responsável dos produtos e serviços da Bayer ao longo de seu ciclo de vida.

PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS:

A Bayer implementará programas de treinamento para a sua equipe e clientes

- > O uso de produtos e serviços da Bayer e a ocorrência de quaisquer problemas decorrentes do uso dos produtos e serviços serão monitorados ativamente para identificar potencialmente a necessidade de alterações na rotulagem, na bula com instruções de uso, formulação ou disponibilidade de produtos. [KR 6.1]
- > Se as exigências obrigatórias de treinamento e os requerimentos de acreditação dos países estiverem ausentes ou forem inadequadas para garantir o uso seguro e responsável de produtos e serviços, a Bayer apoiará o uso responsável dos seus produtos e serviços através da implementação de medidas de formação adequadas, através das suas próprias atividades e/ou das associações industriais, e através da colaboração com várias partes interessadas, incluindo governos e serviços de extensão. [KR 6.2]
- > Os programas de treinamento irão enfatizar o uso adequado de produtos e serviços da Bayer e, conforme apropriado e relevante, incluirão informações sobre [KR 6.3]:
 - Perigos e riscos
 - Sintomas de envenenamento relacionado ao produto
 - Ações a serem tomadas em caso de emergência
 - Uso de equipamentos de proteção individual recomendados
 - Limpeza quando houver derramamento de produtos
 - Higiene pessoal
 - Riscos associados ao manuseio e uso de produtos e serviços falsificados e ilegais, e como distinguir produtos e serviços falsificados e ilegais para evitar a compra não intencional
 - Transporte correto e armazenamento de produtos durante a distribuição
 - Maneira correta de preparar produtos e serviços para uso
 - Técnicas de aplicação recomendadas
 - Calibração, uso, limpeza e manutenção de equipamentos
 - Limpeza correta de embalagens vazias
 - Descarte correto de resíduos e embalagens vazias/limpas
 - Medidas para proteger o meio ambiente, cultivos sensíveis e fontes de água
 - Minimização à exposição e ao risco para pessoas e animais





6. Princípio

Uso Responsável



> Toda a equipe envolvida na comercialização, promoção, venda ou aconselhamento sobre os produtos e serviços da Bayer será devidamente treinada para apresentar informações precisas e válidas sobre os produtos e serviços vendidos, bem como compreender as leis, regulamentos, padrões internos relevantes ao uso comercial e comercialização do produto. [KR 6.4]

> As melhores práticas de stewardship para o manuseio seguro e aplicação adequada dos produtos e serviços da Bayer serão ativamente promovidas pela equipe da Bayer aos clientes e usuários dos produtos e serviços, incluindo o apoio à disponibilidade de EPI. [KR 6.5]

A Bayer não apoiará, incentivará ou tolerará qualquer uso não aprovado de produtos e serviços ou tecnologias da Bayer

> Quando estiver ciente de um uso não aprovado, a Bayer tomará medidas imediatamente para corrigir a situação, prevenir a repetição e, conforme seja relevante, apresentar um relatório às partes interessadas externas ou às autoridades regulatórias. [KR 6.6]

> Para detectar, controlar e impedir a produção, transporte, comércio e uso de produtos e serviços falsificados e ilegais, a Bayer apoiará governos e autoridades através da cooperação nacional e internacional e da troca de informações. [KR 6.7]

A Bayer tomará medidas para prevenir e tratar incidentes

> Medidas razoáveis e práticas serão tomadas pela Bayer para evitar incidentes envolvendo a pesquisa e desenvolvimento e atividades comerciais da Bayer. [KR 6.8]

> Se ocorrer um incidente, a organização de cluster país/país [KR 6.9]:

– Avaliará todas as exposições acidentais ou intencionais relatadas nas quais os produtos e serviços da Bayer podem estar implicados e se forem encontrados envolvidos e, conforme apropriado, concluirá um relatório de

incidente de acordo com os padrões internos da Bayer.

- Abordará incidentes relatados de forma abrangente e oportuna.
- Implementará medidas para reduzir a probabilidade de recorrência.
- Relatará à liderança corporativa, conforme exigido pelos padrões internos da Bayer.



> Procedimentos e treinamentos estarão em vigor com os Parceiros Comerciais para responder imediatamente a incidentes envolvendo produtos e serviços da Bayer e relatar às organizações do país da Bayer onde o incidente ocorreu. [KR 6.10]

> Os procedimentos para incidentes incluirão possíveis comunicações às partes interessadas potencialmente impactadas, como parceiros a jusante, associações regulatórias e industriais. [KR 6.11]

> A organização do país da Bayer irá informar e cooperar com as autoridades nacionais, usuários e Centros de Controle de Tóxicos para permitir uma ação corretiva imediata. [KR 6.12]

> O SDS atualizado para produtos será fornecido em uma linguagem apropriada aos Centros de Controle de Tóxicos ou outras organizações responsáveis, às autoridades regulatórias, empresas de transporte, distribuidores, varejistas e, se solicitado, aos usuários finais. Isto aplica-se a todos os produtos da Bayer vendidos ou fornecidos por, ou em nome da Bayer. [KR 6.13]



7. Princípio

Gestão de Embalagens

A Bayer apoiará ativamente os programas para reciclagem segura e, se não for viável, incentivará a eliminação segura de embalagens vazias e recipientes de acordo com as regulamentações locais.

PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS:

A Bayer auxiliará a gestão de embalagens

- > O desenho da embalagem ajudará a eliminação segura de acordo com [KR 7.1]:
 - Regras e regulamentos nacionais quando existirem.
 - Código de Conduta da FAO sobre a Gestão de Pesticidas, se as regras e regulamentos nacionais não existirem.
 - Diretrizes da CropLife International (CLI), se não forem abrangidas pelo Código de Conduta da FAO sobre a Gestão de Pesticidas.

- > As etapas de limpeza serão definidas na bula para os produtos da Bayer, a fim de permitir que as embalagens de produtos vazias e limpas sejam tratadas como resíduos não perigosos. [KR 7.2]



8. Princípio

Descontinuação do Produto/ Descarte de Estoques Obsoletos

A Bayer terá políticas e procedimentos em vigor para garantir a descontinuação segura e eficaz dos produtos e serviços ao longo do ciclo de vida, incluindo o descarte do inventário de produtos obsoletos ou de resíduos.

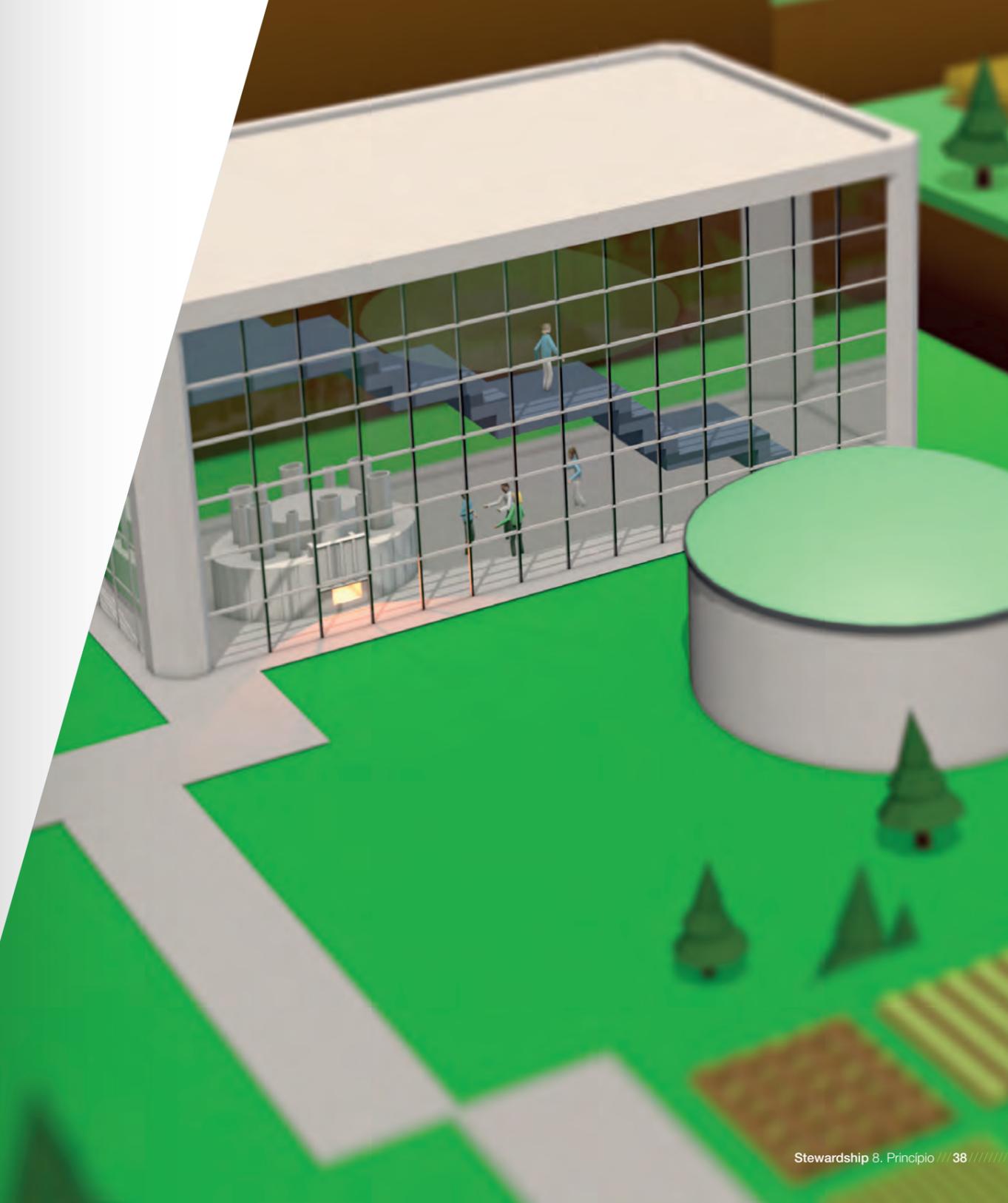
PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS:

A Bayer descontinuará produtos e serviços no final do seu ciclo de vida

- > Processos estarão em vigor para garantir uma descontinuação tranquila dos projetos e/ou produtos e serviços da Bayer. [KR 8.1]
- > Ao longo da fase de descontinuação, a Bayer cumprirá e garantirá que sejam mantidas as autorizações regulatórias adequadas, as condições e/ou aprovações e, conforme apropriado, e continue por um período definido após a descontinuação comercial para atenuar suficientemente a questão da presença não intencional que possa causar interferências comerciais. [KR 8.2]
- > As atividades de descontinuação cumprirão os compromissos da Bayer com as partes interessadas do setor ou outras entidades não governamentais. [KR 8.3]

A Bayer apoiará o descarte seguro de estoques de produtos obsoletos

- > Descarte de materiais internos em excesso e obsoletos consistentes com os padrões regulatórios e da indústria. [KR 8.4]
- > Participará de programas em conjunto com outras partes interessadas, como distribuidores, agricultores e autoridades, para evitar que os produtos fornecidos pela Bayer se tornem estoques obsoletos. [KR 8.5]
- > Auxiliará no descarte de estoques obsoletos de produtos da Bayer de uma forma ambientalmente sólida através de cooperações multilaterais e/ou através de associações industriais. [KR 8.6]



Definições

Aplicação

Significa uso físico real por meio de equipamento ou maquinário técnico de um produto para o alvo, ou para o local onde o alvo entra em contato com o produto.

Banco de Células Mestre (MCB)

É definido como uma alíquota de um único grupo de células que geralmente foi preparado a partir de um clone selecionado em condições definidas, dispensados em vários recipientes e armazenados sob condições definidas. Um MCB geralmente se origina de um banco de células de pesquisa que é o "objetivo final" do desenvolvimento da linha celular.

Boas Práticas Agrícolas (GAP)

No uso de produtos de proteção vegetal compreende os usos recomendados oficialmente ou autorizados nacionalmente de produtos de proteção vegetal sob condições reais necessárias para um desempenho e segurança eficazes e confiáveis do produto. Abrange uma série de níveis de aplicações de proteção de plantas até a maior taxa de uso autorizado e/ou frequência, aplicada de forma que deixa um resíduo que é consistente com o autorizado por uma autoridade regulatória competente.

Ciclo de Vida

Significa todas as fases que um produto pode passar desde invenção inicial até a descontinuação do produto final. O ciclo de vida inclui pesquisa e descoberta, fabricação, formulação, embalagem, distribuição, armazenamento, transporte, uso, degradação no meio ambiente e descarte final de estoques obsoletos e/ou embalagens usadas.

Conformidade

Significa plena adesão e implementação de exigências legais, regulatórias e da empresa.

Descarte

Significa qualquer operação para reciclar, neutralizar, destruir ou isolar resíduos de produtos, estoques obsoletos, embalagens e recipientes usados e materiais contaminados.

Distribuição

Significa o processo pelo qual os produtos são fornecidos através de canais comerciais para os mercados nacionais ou internacionais.

Embalagem

Significa o recipiente juntamente com a embalagem protetora para transportar produtos através de distribuição por atacado ou de varejo para os usuários.

Envenenamento

Significa a ocorrência de danos ou distúrbios causados por uma substância e inclui intoxicação.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Significa quaisquer roupas, materiais ou dispositivos que fornecem proteção contra a exposição do produto durante a fabricação, manuseio e aplicação. No contexto do Código de Conduta Internacional sobre a Distribuição e Uso de Pesticidas, inclui equipamentos de proteção e vestuário especificamente concebidos reservados para aplicação e manuseio de produtos.

Excellence Through Stewardship (ETS)

É uma organização global sem fins lucrativos que promove a adoção universal de programas de administração e sistemas de gestão de qualidade para todo o ciclo de vida dos produtos de biotecnologia agrícola.

Fabricante

Significa uma corporação ou outra entidade no setor público ou privado ou qualquer indivíduo envolvido no negócio ou função de componentes de fabricação de um produto e /ou um produto final.

Formulação

Significa a combinação de vários ingredientes concebidos para tornar o princípio ativo útil e eficaz para a finalidade declarada; é a forma do produto comprado pelos usuários finais.

Incidente

Significa um evento ou ocorrência não intencional que interrompa ou tenha o potencial de interromper operações, comércio, saúde e segurança, meio ambiente e/ou resultar em não conformidade com regulamentos ou padrões relevantes para a indústria ou produto.

Instalações

Significa qualquer local ou operação onde princípios ativos ou produtos são fabricados, mantidos, armazenados, comercializados, vendidos, distribuídos, transportados, usados ou descartados, ou onde os registros relativos a tais atividades são mantidos.

Límite Máximo de Resíduos (LMR)

Significa a concentração máxima de um resíduo que é legalmente permitida ou reconhecida como aceitável ou em um alimento ou produto agrícola ou ração para animais. OLMR é definido a um valor que é improvável de ser ultrapassado se o produto que cria o resíduo for usado de acordo com o rótulo do produto.

Manejo Integrado de Pragas (MIP)

Significa a cuidadosa consideração de todas as técnicas de controle de pragas disponíveis e posterior integração de medidas apropriadas que desencorajam o desenvolvimento de populações de pragas e mantêm os pesticidas e outras intervenções a níveis economicamente justificados e reduzem ou minimizam os riscos para a saúde humana e animal e/ou o meio ambiente.

Marketing

Significa o processo global de promoção de produtos, incluindo publicidade, relações públicas de produtos e serviços de informação, bem como a distribuição e venda nos mercados nacionais ou internacionais.

Meio Ambiente

Significa os arredores, incluindo água, ar, solo e sua interrelação, bem como todas as relações entre eles e quaisquer organismos vivos.

Monitoramento

Significa a coleta e a análise de informações sobre o status de, por exemplo, conformidade, condições ambientais ou eventos de saúde pública, como incidentes de envenenamento.

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)

Código de Conduta Internacional na Gestão de Pesticidas

Significa o quadro de gestão de pesticidas para todas as entidades públicas e privadas envolvidas ou associadas à produção, regulamentação e gestão de pesticidas. O novo Código de Conduta Internacional na Gestão de Pesticidas foi aprovado pela 38ª Conferência da FAO em junho de 2013. O Código prevê normas de conduta que servem de ponto de referência em relação a práticas de gestão do ciclo de vida de pesticidas consistentes, em particular para as autoridades governamentais e para a indústria de pesticidas.

Parceiros Comerciais

Incluem fornecedores, fabricantes terceirizados, distribuidores, agentes, distribuidores, formuladores, coprofissionais de marketing, licenciados e produtores de sementes.

Perigo

Significa a propriedade inerente de um produto relacionado às suas propriedades físico-químicas e toxicológicas com relação aos seres humanos e ao meio ambiente.

Pesticidas Altamente Perigosos (HHPs)

Significa pesticidas que são reconhecidos por apresentarem níveis particularmente altos de perigos agudos ou crônicos para a saúde ou o meio ambiente, de acordo com sistemas de classificação internacionalmente aceitos, como a OMS ou GHS, ou a sua listagem em acordos ou convenções internacionais vinculativas relevantes. Além disso, os produtos de proteção vegetal que parecem causar danos graves ou irreversíveis à saúde humana ou ao meio ambiente em condições de uso em um país podem ser considerados, e tratados como altamente perigosos.

Praga

Significa qualquer espécie, cepa ou biótipo de agente vegetal, animal ou patogênico nocivo às plantas e produtos vegetais, materiais ou meio ambiente e inclui vetores de parasitas ou patógenos de doenças humanas e animais, e animais que causam um problema de saúde pública.

Princípio Ativo

Significa a parte biologicamente ativa do produto.

Produto

Significa um produto de proteção vegetal, sementes, tecnologia de traços, materiais biológicos e outros componentes, na forma em que são vendidos.

Produto de Proteção de Cultivos

É um produto que protege os cultivos de pragas durante a produção agrícola.

Produto de Semente

É um produto que pode ser plantado para produzir um cultivo e é o resultado final da pesquisa, desenvolvimento e/ou criação de plantas geneticamente modificadas.

Produtos Biológicos

Significa produtos que são fabricados ou que contêm materiais isolados da natureza. Exemplos incluem bactérias, fungos, inoculantes, produtos naturais e RNA de fita dupla.

Publicidade

Significa a promoção da venda e o uso de produtos através de mídia impressa e eletrônica, sinais, apresentações, presentes, demonstração ou boca a boca.

Qualidade e Integridade Genética

Meios caracterizados por métodos aprovados no nível fenotípico e genotípico para garantir a qualidade, a pureza e a identidade aos padrões acordados.

Recipiente

Significa qualquer objeto usado para guardar um produto de proteção de cultivos, sementes tratadas ou produtos biológicos.

Registro

Significa o processo pelo qual o governo nacional ou a autoridade regional responsável aprova a venda e o uso de um produto de proteção ou característica de sementes de plantas na sequência da avaliação de dados científicos destinados a demonstrar que o produto é eficaz para os fins pretendidos e não representa um risco inaceitável para a saúde humana ou animal ou para o meio ambiente sob as condições de uso no país ou região.

Regulamentos

Significa as disposições de implementação mais detalhadas geralmente emitidas pelas autoridades administrativas para descrever os meios específicos pelos quais a comunidade regulamentada é obrigada a realizar as disposições da legislação.

Resíduo

Significa qualquer substância especificada presente em alimentos, produtos agrícolas ou outros tipos de insumos, ou ração animal, bem como em meios ambientais, incluindo solo, ar e água decorrentes do uso de um produto de proteção vegetal. O termo inclui quaisquer derivados de um produto de proteção vegetal, como produtos de conversão, metabólitos, produtos de decomposição, produtos de reação e impurezas consideradas de importância toxicológica ou ecotoxicológica. O termo "resíduo de pesticidas" inclui resíduos de fontes desconhecidas ou inevitáveis (por exemplo, contaminação ambiental), bem como usos autorizados e conhecidos do produto químico.

Resistência

Significa o ajuste natural e hereditário na capacidade dos indivíduos em uma população de pragas para sobreviver a um tratamento com ou exposição a um produto de proteção vegetal que normalmente daria um controle eficaz.

Risco

É a probabilidade de ocorrência de um evento indesejável resultante do uso de um produto, levando em consideração medidas de mitigação implementadas.

Rótulo

Significa a matéria escrita, impressa ou gráfica sobre, ou anexada a, o produto ou seu recipiente imediato e também ao recipiente ou invólucro externo da embalagem de varejo do produto que fornece as exigências de uso e informações necessárias dos produtos.

Serviços de Extensão

Significa as entidades de um país que são responsáveis pela transferência de informações, assessoria tecnológica e treinamento em matéria de melhoria das práticas agrícolas, incluindo a produção, manuseio, armazenamento e comercialização de matérias agrícolas.

Sistema Globalmente Harmonizado (GHS)

Estabelece novos critérios de classificação para perigos físicos, ambientais e de saúde, juntamente com elementos de comunicação de perigo associados, nomeadamente pictogramas, palavras de advertência e frases de perigo para utilização nos rótulos. É um sistema internacional criado pelas Nações Unidas e com base na harmonização dos principais sistemas existentes para classificação e rotulagem.

Tecnologia de Sementes

Significa técnicas e metodologias utilizadas durante a pesquisa e desenvolvimento e/ou reprodução de uma planta para produzir um produto de sementes desejado.

Traço

É um traço determinado geneticamente.

Tratamento Responsável

É uma iniciativa mundial da indústria química, onde todos os funcionários são solicitados a agir em consonância com os objetivos corporativos de proteção e segurança ambiental e implementação de soluções inovadoras com o objetivo de alcançar melhorias contínuas no tratamento de saúde, segurança e proteção ambiental.

Uso não aprovado

Significa o uso de um produto que não segue as instruções do rótulo e da bula ou as exigências de registro do país, ou em um local onde não está autorizado para uso.

Variedade

É uma subdivisão de uma espécie para classificação taxonômica, utilizada de maneira intercambiável com o termo cultivar para denotar um grupo de plantas geneticamente uniforme e estável.

Veneno

Significa uma substância que pode causar perturbação da estrutura ou função, levando a lesões ou morte quando absorvida em quantidades relativamente pequenas por seres humanos, plantas ou animais.

Contatos Principais

Anna Katharina Pueschel, Monheim/Alemanha

Tel.: +49 (0) 2173 38 3073
e-mail: anna.pueschel@bayer.com

Diane Re, Chesterfield/EUA

Tel.: +1 636 737 9486
e-mail: diane.re@bayer.com

Referências

- > Código de Conduta Internacional na Distribuição e Uso de Pesticidas (versão revisada), Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação; Roma, (versão revista de 2014)
- > Código de Conduta de Biotecnologia Vegetal da CropLife International
- > Iniciativa de Atendimento Responsável do Conselho Internacional de Associações Químicas
- > Declaração Universal dos Direitos Humanos
- > Guias de Excellence Through Stewardship





Bayer

Bayer AG
Alfred-Nobel-Str. 50
40789 Monheim
Alemanha

<https://www.cropscience.bayer.com/>